



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PROCESSO: 1158/2024  
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: REQUER CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL O ARTISTA ALAN VENTURIN – CARNAVAL/2024.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.  
AUTORIZAÇÃO.**

**DO OBJETO**

O presente instrumento se refere à contratação da Atracção Musical para abrilhantar e compor a Programação do “**Dias Melhores Verão/CARNAVAL-2024**”, com a apresentação da Atracção Musical “**ALAN VENTURIN**” nos dias 10 de fevereiro de 2024, sede, Município de Conceição da Barra/ES.

**DA JUSTIFICATIVA**

Proporcionar aos moradores e turistas, entretenimento e lazer, o que é direito constitucionalmente consagrado e considerando que as festividades de verão, é uma oportunidade de transmitir esperança, bem como tornar a cidade referência em cenário regional, além de alavancar a economia e o turismo no município, contribuindo com o mercado e rendo do município, fortalecendo a economia local e regional no qual atrai um número significativo de visitantes, que apreciam as comemorações e atividades culturais do balneário.

**DO EMPRESÁRIO EXCLUSIVO**

A Atracção Musical é representada de forma exclusiva pela empresa “**ALAN VENTURIN SIQUEIRA - CNPJ n.º 42.067.011/0001-39**”, que é responsável pela apresentação da Atracção Musical “**ALAN VENTURIN**”.

**DO VALOR**

O valor global da apresentação será de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

**DA BASE LEGAL**

A contratação será realizada com base no art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

**AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Conceição da Barra-ES, 08 de fevereiro de 2024.

  
**WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**  
Prefeito